

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 02 de 22 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 11377.5860001/15-004, no valor de R\$ 116.545,00 (Cento e Dezesesseis Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais), para Estruturação das Unidades de Saúde: Família Damião José Ferbonio sob o N.º CNES 2396874 e Família Wilma Alves Pimenta Figueiredo sob o N.º CNES 7619448, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução).

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Portaria N.º 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria N.º 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

II - Portaria N.º 2.198 de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III - Portaria N.º 375, de 10 de março de 2014, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014, para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos, e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei n.º 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 11377.5860001/15-004, no valor de R\$ 116.545,00 (Cento e Dezesesseis Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais), para Estruturação das Unidades de Saúde: Família Damião José Ferbonio sob o N.º CNES 2396874 e Família Wilma Alves Pimenta Figueiredo sob o N.º CNES 7619448 - Município de São Pedro da Cipa, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense** do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.377.586/0001-24

Ofício nº 021/2016/SMS/SUS

São Pedro da Cipa, 16 de fevereiro de 2016.

ILMA. SENHORA
ROSANIA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA DA CIR
RONDÔNÓPOLIS – MT

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, vimos através de este solicitar que esta respeitável CIR ratifique o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde da Família deste município, sendo respectivamente as Propostas:

Unidade	Endereço	CNES	Proposta
• Unidade da Saúde da Família Damião José Ferbonio	Av. Presidente Vargas, 148 – Centro.	2396874	11377.5860001/15-002 VALOR: 149.992,90
• Unidade da Saúde da Família Wilma Alves Pimenta Figueiredo	Rua Maria das Dores, S/N – Vila Erica.	7619448	
• Unidade da Saúde da Família Damião José Ferbonio	Av. Presidente Vargas, 148 – Centro.	2396874	11377.5860001/15-003 VALOR: 116.545,00
• Unidade da Saúde da Família Wilma Alves Pimenta Figueiredo	Rua Maria das Dores, S/N – Vila Erica.	7619448	
• Unidade da Saúde da Família Damião José Ferbonio	Av. Presidente Vargas, 148 – Centro.	2396874	11377.5860001/15-004 VALOR: 233.415,00
• Unidade da Saúde da Família Wilma Alves Pimenta Figueiredo	Rua Maria das Dores, S/N – Vila Erica.	7619448	

Todas localizadas no Município de São Pedro da Cipa – MT, situado na Região Sul de Mato Grosso.

Sem mais para o momento, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ediléia Ingrid da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
São Pedro da Cipa – MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016



ANEXO

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DAMIÃO JOSÉ FERBONIO

Ambiente	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
CONSULTÓRIO ODONTÓLOGICO	Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	01	45,00	45,00
	Esfigmomanômetro Obeso	01	140,00	140,00
	Mesa Auxiliar	01	239,00	239,00
	Biombo Plumbífero	01	3.000,00	3.000,00
	Equipo Cart Odontológico	01	1.900,00	1.900,00
	Fotopolimerizador de Resinas	01	600,00	600,00
	Bomba de Vácuo até 2HP/CV	01	2.000,00	2.000,00
	Mocho	01	230,00	230,00
	Negatoscópio	01	300,00	300,00
	Suporte de Soro	01	190,00	190,00
	Carro de curativo	01	550,00	550,00
	Escada com 2 degraus	01	170,00	170,00
	Mesa de mayo	01	280,00	280,00
	Armário vitrine	01	800,00	800,00
FARMÁCIA				
COPA/COZINHA	Geladeira/Refrigerador 280 litros	01	950,00	950,00
SALA PARA MATERIAL DE LIMPEZA	Carro para Material de Limpeza	01	1.000,00	1.000,00
	Balde/lixeria	01	110,00	110,00
SALA DE COLETA DE MATERIAL	Biombo	02	400,00	800,00
	Computador (Desktop – Básico)	01	2.000,00	2.000,00
	Cadeira para coleta de Sangue	02	410,00	820,00
	Mesa para computador	01	500,00	500,00
SALA DE OBSERVAÇÃO	Poltrona Hospitalar	02	900,00	1.800,00
	Carro Maca Simples	01	2.500,00	2.500,00
SALA DE REUNIÃO	Tela de projeção	01	600,00	600,00
	Projeto Multimídia (data show)	01	2.000,00	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016



	Comutador Portátil (notebook)	01	2.200,00	2.200,00
ROUPARIA	Armário 4 gavetas p/ pasta suspensa	01	530,00	530,00
ADMINISTRAÇÃO	Arquivo	01	430,00	430,00
	Aquecedor Portátil de ambiente	01	150,00	150,00
	Mesa para Impressora	01	160,00	160,00
	Armário 1,80+0,75 M/aço	01	530,00	530,00
	Balde a pedal	01	100,00	100,00
	switch	01	2.380,00	2.380,00
	Ar condicionado	01	1.000,00	1.000,00
	Mesa de Escritório	01	300,00	300,00
	Impressora laser (Comum)	01	1.000,00	1.000,00
	Cadeira	01	80,00	80,00
	Balde/Lixeira	01	110,00	110,00
SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO	Arquivo 4 gavetas para pasta suspensa	01	430,00	430,00
	Computador (desktop – Básico)	01	2.000,00	2.000,00
	Bebedouro / Purificador refrigerador	02	500,00	1.000,00
	Televisor LCD 42	01	1.600,00	1.600,00
	Cadeira	04	80,00	320,00
	Cadeira de Rodas Adulto	01	500,00	500,00
	Mesa de escritório	01	300,00	300,00
	Longarina 02 lugares	10	280,00	2.800,00
	Cadeira	04	80,00	320,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016



	Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.240,00	1.240,00
	No Break (para Computador)	02	700,00	1.400,00
	Cadeira de Rodas Adulto	02	500,00	1.000,00
	Cadeira de Rodas Pediátrica	01	1.000,00	1.000,00
CENTRAL DE MATERIAL ESTRELIZADO (CME)	Autoclave Horizontal de Mesa (ate 75 litros)	01	2.500,00	2.500,00
	Cadeira	01	80,00	80,00
	Balde a Pedal	01	100,00	100,00
	Autoclave Horizontal de Solo (pequeno Porte)	01	78.000,00	78.000,00
	Estante	02	280,00	280,00
	Seladora	01	3.200,00	3.200,00
SALA DE PROCEDIMENTOS	Eletrocardiógrafo	01	5.600,00	5.600,00
	Otoscópio	01	380,00	380,00
	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	01	138,90	138,90
	Foco Refletor Ambulatorial	01	350,00	350,00
	Oxímetro de Pulso	01	1.300,00	1.300,00
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO	Lanterna clinica	01	50,00	50,00
	Balança Antropométrica Infantil	01	800,00	800,00
	Computador (Desktop – Básico)	01	2.000,00	2.000,00
	Mesa Ginecológica	01	1.070,00	1.070,00
	Balança Antropométrica Adulto	01	1.200,00	1.200,00
	No Break (para Computador)	01	700,00	700,00
Sala de inalação coletiva	Nebulizador Portátil	02	155,00	310,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016



Total	94	R\$ 147.492,90
-------	----	----------------

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA WILMA ALVES PIMENTA FIGUEIREDO

Ambiente	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
SALA DE OBSERBAÇÃO	Carro maca Simples	01	2.500,00	2.500,00
Total		01	R\$ 2.500,00	

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DAMIÃO JOSÉ FERBONIO

Ambiente	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	Cadeira Odontológica Completa	01	12.600,00	12.600,00
	Cadeira	01	80,00	80,00
	Equipo cart Odontológico	01	1.900,00	1.900,00
	Ar Condicionado	01	1.000,00	1.000,00
	Aparelho de Raio X – Odontológico	01	5.000,00	5.000,00
SALA DE CURATIVOS	Mesa Mayo	01	280,00	280,00
	Leitor de Código de Barras	01	350,00	350,00
COPA/COZINHA	Geladeira/Refrigerador 280 litros	01	950,00	950,00
SALA PARA MATERIAIS DE LIMPEZA	Carro para Material de limpeza	01	1.000,00	1.000,00
SALA DE IMUNIZAÇÃO	Computador (Desktop-Básico)	01	2.000,00	2.000,00
	Câmara para Conservação de	01	10.500,00	10.500,00
	Esfigmomanômetro Infantil	01	85,00	85,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016



SALA DE OBSERVAÇÃO	Estetoscópio Infantil	01	90,00	90,00
	Escada com 2 degraus	01	170,00	340,00
	Esfigmomanômetro Adulto	02	100,00	200,00
SALA DE REUNIÃO	Projektor Multimídia (Datashow)	01	2.000,00	2.000,00
	Computador Portátil (Notebook)	01	2.200,00	2.200,00
	Cadeira	01	80,00	80,00
	Câmera Web (Webcam)	01	300,00	300,00
	Tela de Projeção	01	600,00	600,00
	Mesa de Reunião	01	450,00	450,00
SALA DE ADMINISTRAÇÃO	SwitchLayer 3 Portas: 24 (+4 SFP) Tipo: 19 Taxa:	01	2.380,00	2.380,00
	Mesa para Impressora aço/ferro pintado	01	160,00	160,00
	Impressora Laser (Comum)	01	1.000,00	1.000,00
SALA DE RECEPÇÃO	Impressora de Código de Barras	01	1.200,00	1.200,00
	Roteador (WAN)	01	700,00	700,00
	Arquivo 04 gavetas p/ pasta suspensa	02	430,00	860,00
	Bebedouro/ Purificador Refrigerado /pressão coluna simples aço pintado	01	500,00	500,00
SALA DE PROCEDIMENTOS	Braçadeira para Injeção	02	160,00	320,00
	Aquecedor Portátil de Ambiente	01	150,00	150,00
	DEA - Desfibrilador Externo Automático	01	6.000,00	6.000,00
	Eletrocardiógrafo	01	5.600,00	5.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

Governo Municipal
SÃO PEDRO
da CIPA
Plantando trabalho colhendo progresso

SALA DE CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO	Bisturi Elétrico (até 165 W)	01	2.000,00	2.000,00
	Balança Antropométrica para Obesos	01	1.800,00	1.800,00
	Ar Condicionado apenas frio split mínimo de 7000 btu	01	1.000,00	1.000,00
	Otoscópio	1	380,0	380,00
CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO SIMPLIFICADA	No Break (Para Computador)	01	700,00	700,00
Total		41	R\$ 66.755,00	

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA WILMA ALVES PIMENTA FIGUEIREDO				
Ambiente	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	Esfigmomanômetro Obeso	01	140,00	140,00
	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	01	12.600,00	12.600,00
SALA DE CURATIVOS	Carro de Curativos	01	550,00	550,00
	Armário Vitrine	01	800,00	800,00
	Foco Refletor Ambulatorial	01	350000	350,00
FARMÁCIA	Geladeira/ Refrigerador mínimo de 280 litros	01	950,00	950,00
SALA COLETA DE MATERIAL	Computador (Desktop-Básico)	01	2.000,00	2.000,00
SALA DE OBSERVAÇÃO	Cilindro de Gases Medicinais	02	900,00	1.800,00
	Poltrona Hospitalar	01	900,00	900,00
ADMINISTRAÇÃO	Ar Condicionado split mínimo de 7000 btu	01	1.000,00	1.000,00
	Switch	01	2.380,00	2.380,00
	Longarina	10	280,00	2.800,00
	Cadeira de Rodas adulto	02	500,00	1.000,00
	Cadeira de Rodas para Obeso	01	1.240,00	1.240,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016



SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO	Leitor de Código de Barras	01	350,00	350,00
	Impressora Laser (Comum)	01	1.000,00	1.000,00
	Roteador (WAN)	01	700,00	700,00
	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	01	500,00	500,00
	Televisor	01	1.600,00	1.600,00
	Impressora de Código de Barras	01	1.200,00	1.200,00
	Cadeira de Rodas Pediátrica	01	1.000,00	1.000,00
	Aparelho de DVD	01	130,00	130,00
	Balança Antropométrica Infantil	01	800,00	800,00
	DEA - Desfibrilador Externo Automático	01	6.000,00	6.000,00
	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	01	200,00	200,00
	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	01	200,00	200,00
	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	01	1.000,00	1.000,00
	Balança Antropométrica para Obesos	01	1.800,00	1.800,00
	Bisturi Elétrico (até 165 W)	01	2.000,00	2.000,00
ADMINISTRAÇÃO	Ar Condicionado	01	1.000,00	1.000,00
	Ar Condicionado split mínimo de 7000 btu	01	1.000,00	1.000,00
SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	Central de Nebulização	01	1.800,00	1.800,00
Total		42	R\$ 49.790,00	





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016



UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DAMIÃO JOSÉ FERBONIO

Ambiente	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
SALA DE CURATIVOS	Cadeira aço / ferro pintado	01	80,00	80,00
SALA DE REUNIÃO	Computador Portátil (Notebook) 4GB, DDR3, 1600 MHz	01	2.200,00	2.200,00
SALA DE ADMINISTRAÇÃO	Balde a Pedal mínimo de 05 litros	01	100,00	100,00
	Ar Condicionado apenas frio split mínimo de 7000 btu	01	1.000,00	1.000,00
	Balde/ Lixeira mínimo 10 litros	01	110,00	110,00
	Mesa para Impressora aço / ferro pintado	01	160,00	160,00
	Armário	01	530,00	530,00
	Aquecedor Portátil de Ambiente	01	150,00	150,00
	Arquivo aço 4 gavetas p/ pasta suspensa	01	430,00	430,00
	Mesa de Escritório madeira/ mdp/ mdf/ similar 03 gavetas	01	300,00	300,00
	Mesa para computador	01	500,00	500,00
CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO (CME)	Autoclave Horizontal de Solo (pequeno porte) de 90 a 105 litros inox aisi 304 ou superior	01	78.000,00	78.000,00
	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	01	2.500,00	2.500,00
	Cadeira	1	80,00	80,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016



UNIDADES MOVEIS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	01	104.800,00	104.800,00
	Balança Antropométrica Adulto	01	1.200,00	1.200,00
	Mesa Ginecológica aço / ferro pintado	01	1.070,00	1.070,00
	Balança Antropométrica para Obesos	02	1.800,00	3.600,00
	Suporte de Soro	02	190,00	380,00
	Esfigmomanômetro Obeso	03	140,00	420,00
	Esfigmomanômetro Adulto	01	100,00	100,00
	Balança Antropométrica Infantil	02	800,00	1.600,00
	Dermatoscópio	02	1.450,00	2.900,00
	Mesa de Exames	02	535,00	1.070,00
	Esfigmomanômetro Infantil	01	85,00	85,00
	Escada com 2 degraus	02	170,00	340,00
	Estetoscópio Infantil	01	90,00	90,00
	Otoscópio	01	380,00	380,00
	Oftalmoscópio	01	750,00	750,00
	Estadiômetro Portátil	01	100,00	100,00
	Biombo aço / ferro pintado	2	400,00	800,00
	Cadeira para Obeso	01	350,00	350,00
	Bisturi Elétrico (até 165 W)	01	2.000,00	2.000,00
	TOTAL	42	R\$ 208.175,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016



UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA WILMA ALVES PIMENTA FIGUEIREDO

Ambiente	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
SALA DE REUNIÃO	Tela de Projeção Tripé Área Visual: Mínima de 1,80 x 1,80 M Tecido: Matte White (Branco Opaco)	01	600,00	600,00
	Projeto Multimídia (Datashow)	01	2.000,00	2.000,00
SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO	Bebedouro/ Purificador Refrigerado pressão coluna simples aço pintado	01	500,00	500,00
	Impressora Laser (Comum)	01	1.000,00	1.000,00
	Cadeira de Rodas Adulto	02	500,00	500,00
	Longarinas	10	280,00	2.800,00
	No Break (Para Computador)	01	700,00	700,00
	Cadeira de Rodas Pediátrica	01	1.000,00	1.000,00
	Cadeira de Rodas para Obeso	01	1.240,00	1.240,00
	Televisor	01	1.600,00	1.600,00
SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO	DEA - Desfibrilador Externo Automático	01	6.000,00	6.000,00
	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	02	200,00	400,00
	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	04	200,00	800,00
	Eletrocardiógrafo	01	5.600,00	5.600,00
TOTAL	28			R\$ 25.240,00

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 02 de 22 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 11377.5860001/15-004, no valor de R\$ 116.545,00 (Cento e Dezesesseis Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais), para Estruturação das Unidades de Saúde: Família Damião José Ferbonio sob o N.º CNES 2396874 e Família Wilma Alves Pimenta Figueiredo sob o N.º CNES 7619448, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução).

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria N.º 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria N.º 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II - Portaria N.º 2.198 de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III – Portaria N.º 375, de 10 de março de 2014, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014, para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos, e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei n.º 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

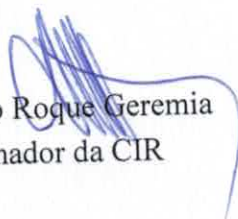
RESOLVE:

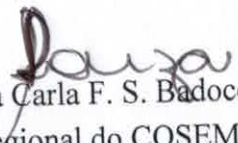
Art. 1.º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 11377.5860001/15-004, no valor de R\$ 116.545,00 (Cento e Dezesesseis Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais), para Estruturação das Unidades de Saúde: Família Damião José Ferbonio sob o N.º CNES 2396874 e Família Wilma Alves Pimenta Figueiredo sob o N.º CNES 7619448 - Município de São Pedro da Cipa, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense** do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Rondonópolis-MT, 22 de Fevereiro de 2016.


Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Sandra Carla F. S. Badoco
Vice Regional do COSEMS